



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 167

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.750/2020.

Objeto: Indica o interlocutor municipal para atuar junto ao Convênio de Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis – SEDRUS/SAA, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar o abaixo relacionado como Interlocutor Municipal para atuar como interlocutor entre as partes, em complementação ao quadro de servidores e desenvolverá suas atividades laborais na Casa da Agricultura, mediante a celebração do Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens.

I - Interlocutor: Orlando Escriboni Neto, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, RG nº. 5.253.010, CPF nº. 735.711.058-34.

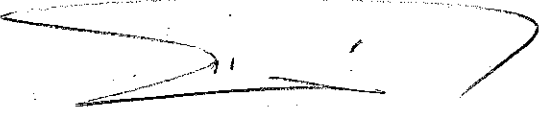
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 16 de setembro de 2020.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.